



Câmara Municipal de Foz do Jordão

Estado do Paraná

ERRATA

PORTARIA Nº 31/2019

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do **Jordão, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e, com base na **Resolução 01/2011, de 09 de março de 2011**, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedida Diária a Vereador da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Janete Pereira Pinheiro;

N.º de Diárias: 02 C/P; 01 S/P;

Valor Unitário: 350,00 C/P; 150,00 S/P;

Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Curso Leis Orçamentárias e Orçamento Impositivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 13(Treze) dias do mês de agosto de 2019.


DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente